



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 88390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.843/0001-01 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte – PA

Comunicado sobre os pagamentos LEI PAULO GUSTAVO 195/2022

A Secretaria de Cultura e Turismo informa nesta quarta (31/01) a prorrogação do processo de pagamento das propostas contempladas referentes a Lei Paulo Gustavo em Ourilândia do Norte/PA.

A medida tem por base a sanção presidencial da Lei Complementar 202/2023 que alterou a Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) prorrogando até 31 de dezembro de 2024 o prazo para os Municípios, Estados e Distrito Federal executarem a citada lei.

Desta forma, ficam suspensas a contagem de prazos anteriormente informadas, ficando até o dia 06/02/2024 como data limite para efetuar os repasses para todos os projetos contemplados.

Ciente de sua compreensão.

Ourilândia do Norte, 30 de JANEIRO de 2024


MARLI BATISTA DOS REIS

Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Prefeitura de Ourilândia do Norte - Pará